



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

1

PORTARIA Nº 591/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3.820/60,

CONSIDERANDO o decidido na 1019ª Reunião Deliberativa da Diretoria do CRF-RJ, realizada no dia vinte e cinco de julho de dois mil e dezesseis;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Farmacêutica Bianca Castelo Lopes, CRF-RJ 14727, Coordenadora da Seccional da Região da Baixada Fluminense e Serrana..

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Duque de Caxias.

Artigo 2º - O mandato da Coordenadora encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2016.

Marcus Vinicius Romano Athila
Presidente